



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 135, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela Procuradora da República signatária no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelos arts. 127 e 129 da [Constituição Federal](#) e pelos arts. 6º, 7º e 8º da [Lei Complementar 75/93](#) e,

Considerando o disposto no art. 2º, §6º, no art. 4º e no art. 7º, IV e §2º, I e II, todos da [Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público](#), bem como nos arts. 1º e ss. da [Resolução 87/2006 do Conselho Superior do Ministério Público](#), que regulamentam o Inquérito Civil;

Instaura Inquérito Civil procedente do Procedimento Preparatório nº 1.25.009.000320/2016-21 com o fito de apurar eventual irregularidade na participação de José Cícero da Silva Laurentino, ocupante de cargo comissionado no Senado, em reunião com lideranças políticas e panfletagem de material com cunho político.

Envolvido: A apurar

Representante: MPE/PR – Ministério Público do Estado do Paraná

A fim de instruir o Inquérito Civil, determina:

1. a publicação desta Portaria, como de praxe, e sua comunicação à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, por qualquer meio hábil;
2. a realização dos registros de estilo junto ao sistema de cadastramento informático;
3. a verificação do decurso do prazo de 01 ano, a contar desta data, pelo gabinete deste 1º Ofício de Atos Administrativos.

MARINA SÉLOS FERREIRA

Procuradora da República

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 abr. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 12.](#)**